

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 7.979/2024

PROTOCOLO: 21.652.650-3

BENEFICIÁRIA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A

CAD/ICMS: 901.94059-20 CNPJ: 66.970.229/0017-24

ENDEREÇO: Avenida Jaime Reis, nº 495, São Francisco, CEP 80510-010, Curitiba/PR.

EMENTA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 7.024/2021. Prorrogação. Crédito Presumido na prestação de serviços de telecomunicações. Convênio ICMS nº 56/2012. Item 44 do Anexo VII do RICMS/PR.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99, e diante do previsto nos Art. 98 a 106, todos do RICMS/PR, autoriza a alteração do Regime Especial nº 7.024/2021, nos seguintes termos:

1. O preâmbulo do Regime Especial nº 7.024/2021 passa a ter a seguinte redação: "PROTOCOLO: 21.652.650-3

BENEFICIÁRIA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A

CAD/ICMS: 901.94059-20 CNPJ: 66.970.229/0017-24

ENDEREÇO: Avenida Jaime Reis, nº 495, São Francisco, CEP 80510-010, Curitiba/PR."

2. O subitem 2.6 da Seção "II - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.6. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º/05/2024, sendo que o seu término ocorrerá em 30/04/2026."

3. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.024/2021.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 06 de maio de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A

Beneficiária

51396/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 7.982/2024

PROTOCOLO: 21.652.336-9

BENEFICIÁRIA: CLARO S.A

CAD/ICMS: 902.82480-48 CNPJ: 40.432.544/0224-69

ENDEREÇO: Av. Jaime Reis, 495 - Sobreloja - São Francisco - Curitiba-PR.

EMENTA: 6ª Alteração do Regime Especial nº 5.306/2015. Prorrogação. Crédito Presumido na prestação de serviços de telecomunicações. Convênio ICMS nº 56/2012. Item 44 do Anexo VII do RICMS/PR.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 99, e diante do previsto nos Art. 98 a 106, todos do RICMS/PR, autoriza a alteração do Regime Especial nº 5.306/2015, nos seguintes termos:

1. O subitem 3.2 da Seção "III - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.2. O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 30 de abril de 2026, não dispensa o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação, e somente entra em vigor a partir da data da publicação do Ato no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 1º/05/2024."

2. A Beneficiária deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.306/2015.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 07 de maio de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon

Diretor da Receita Estadual

Claro S.A

Beneficiária

51387/2024

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024/AMEP
029/2024-GMS-90029/2024/PNCP- UASG - AMEP 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 20.407.330-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudos Preliminares e Anteprojeto, para construção do Terminal Metropolitano de Londrina, Paraná.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data indicada na Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato e é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do término do prazo de execução.

DATA DE ABERTURA: 10/07/2024, com envio das propostas até as 14:00hrs e início da sessão às 14:15hrs, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREÇO MÁXIMO: 1.059.459,52 (um milhão cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta nove reais e cinquenta e dois centavos).

TIPO: Técnica e Preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da Amep em 15/05/2024.

OBSERVAÇÕES: o inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://amep.pr.gov.br>.

Curitiba/PR, 15 de maio de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

51512/2024

CCTG

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 2950/2024 | |
|--|--|
| Protocolo | 22.092.727-0 |
| Partes | CCTG e RDO Brasil Agência de Publicidade Ltda. |
| Objeto | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de design gráfico, para elaboração dos programas dos espetáculos e apresentações dos corpos artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG |
| Vigência | Até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato. |
| Valor Total do Contrato | R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) |
| Programa de Trabalho | F513213392278199 |
| Elemento | 3390.3979 Fonte: 500 |
| Firmado | Em 14/05/2024 pelo Diretor Presidente do CCTG e pelo representante legal da empresa |

51435/2024

DER

EXTRATO DE APOSTILA

Quinta Apostila ao Contrato nº 104/2022 - Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. - Objeto: Prestação de serviços continuados de assistentes administrativos para atender a Superintendência Regional Noroeste e Escola Prática Educativa de Trânsito, Escritórios Regionais vinculados e 4ª Cia. do BPRv. Valor R\$ 45.243,87. Programa de trabalho F.26.122.17.8309, Natureza 339034 - Empenho nº 2024NE002405, datado de 14 de maio de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 13/05/2024, conforme protocolo nº 22.120.157-4.

51777/2024

AVISO Nº 055/2024 - DER SEDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - DER/DOP/CETS

Nº GMS 449/2024 (PREG-e)

Compras.Gov - 90449/2024 - UASG: 463390

EXTRATO DO EDITAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de placas para sinalização viária vertical e painéis de orientação e conscientização educativa, em películas tipo III, e suportes ecológicos colapsíveis certificados para placas de sinalização vertical, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, no município de Porto Camargo - Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 328.497,24

Nº DO PROCESSO: 21.948.826-2

ACOLHIMENTO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS / INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas do dia 04/06/2024, no portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>

AUTORIZAÇÃO:

a) Para a licitação: Alexandre Castro Fernandes- Diretor de Operações do DER/PR, em 12/04/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia - Diretor Presidente do DER/PR, em 08/05/2024.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 449/2024 (PREG-e).